



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio de sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), aqui representada pelo professor Victor Manoel Pelaez Alvarez, responsável pela disciplina transversal Inovação e Empreendedorismo torna público o Processo Seletivo para seleção de bolsistas de apoio à mencionada disciplina.

1. A disciplina Inovação e Empreendedorismo é uma disciplina transversal ofertada pela PRPPG nas modalidades remota e presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação desta Universidade e de universidades parceiras.

2. Em virtude da quantidade de alunos atendidos e de demandas próprias de uma disciplina transversal, será selecionado um (01) bolsista para oferece suporte às atividades acadêmicas e organizacionais da disciplina.

3. Ao bolsista selecionado serão atribuídas as seguintes atividades:

- Auxílio ao professor durante a transmissão das aulas;
- Utilização, inclusão de materiais e manutenção da plataforma Moodle;
- Atendimento dos alunos presenciais e remotos;
- Avaliação do desenvolvimento da disciplina;
- Auxílio as novas turmas no que tange aos procedimentos e atividades do curso;
- Edição de vídeos;
- Outras atividades de cunho acadêmico e organizacional da disciplina.

4. Para se candidatar à vaga ofertada nos termos dos parágrafos anteriores o estudante deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:

a) ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFPR;

b) residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;

c) ser titular de conta corrente bancária individual em banco que possua agência física;

d) ter capacidade de leitura em inglês;

e) ter cursado, com aprovação, disciplina de pós-graduação voltada à análise gerencial e/ou econômica de inovação tecnológica e/ou de empreendedorismo.



5. Ao estudante selecionado, a título de remuneração e contrapartida institucional, será concedida, durante 05 meses, no período de março de 2020 a julho de 2020, uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00.

6. O estudante selecionado deverá ter disponibilidade para acompanhar integralmente as aulas presenciais da disciplina transversal, as quais ocorrerão às quartas-feiras, de abril a junho, das 19:00hs às 22:00hs, oferecendo o suporte necessário durante as aulas, bem como dispor de tempo adicional para dedicar as demais atribuições definidas pelo professor e as previstas no item 3.

7. As inscrições serão realizadas, no período de 11/02/2020 a 18/02/2020, por meio de preenchimento do formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfA8g80w-7vZqIpiKl9UsSDVow_-Sjx4Keosr5cx7H_BZHVkA/viewform>.

As seguintes informações são solicitadas: nome completo, e-mail, telefone de contato. Além disso, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula emitida pelo SIGA
- b) *Curriculum vitae*
- c) Histórico escolar

8. O candidato será selecionado em duas etapas. Na primeira etapa haverá uma pré-seleção baseada na avaliação de desempenho acadêmico (histórico escolar) e de experiência prévia em atividades afins à pesquisa (currículo). Será dada preferência a alunos que tenham cursado disciplinas relativas à inovação tecnológica e a empreendedorismo. Os alunos pré-selecionados serão entrevistados a fim de avaliar melhor a motivação e a capacidade de comunicação dos candidatos.

9. Este Edital segue o seguinte Cronograma:

- i. Inscrições via email: de 11/02/2020 a 18/02/2020
- ii. Resultado da primeira etapa: 19/02/2020
- iii. Entrevistas dos candidatos pré-selecionados: 20/02/2020 com horários a serem definidos em Edital
- iv. Resultado final da seleção: 21/02/2020

10. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no Edital do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT), no térreo do prédio do Setor de Sociais Aplicadas. O candidato selecionado deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado, atender a convocação apresentando-se no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados por meio do Edital de Resultado.



11. É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno(a) na mesma disciplina transversal.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Victor Manoel Pelaez Alvarez
Coordenador da Disciplina Inovação e Empreendedorismo
Universidade Federal do Paraná